



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

ATA n.º 013/2023

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Ata da décima terceira sessão ordinária, primeiro período da terceira Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada às dezoito horas do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três. Iniciado o **EXPEDIENTE** nos termos regimentais foi colocada em apreciação a Ata n.º 012/2023, da sessão do dia dezessete de abril, aprovada sem ressalvas com todos os votos favoráveis. Em seguida foram apresentados os Projetos de Leis do Executivo de números 007 ao 014/2023 todos referentes ao novo Plano Diretor Municipal e revogando as leis anteriores que tratavam da mesma matéria, conforme seguem relacionados: Projeto n.º 007/2023 - Dispõe sobre o Plano Diretor Municipal de Inácio Martins e Revoga a Lei Complementar n.º 001/2010; Projeto n.º 008/2023 - Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Inácio Martins e Revoga a Lei Complementar n.º 006/2012; Projeto n.º 009/2023 - Dispõe sobre a Lei do Perímetro Urbano do Município de Inácio Martins e Revoga a Lei Complementar n.º 002/2010; Projeto n.º 010/2023 - Dispõe sobre a Lei do Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Inácio Martins e Revoga a Lei Complementar n.º 003/2010; Projeto n.º 011/2023 - Dispõe sobre a Lei do Sistema Viário do Município de Inácio Martins e Revoga a Lei Complementar n.º 003/2010; Projeto n.º 012/2023 - Dispõe sobre a Lei do Parcelamento do Solo Urbano do Município de Inácio Martins e Revoga a Lei Complementar n.º 004/2010; Projeto n.º 013/2023 - Dispõe sobre a Lei de Criação e Denominação dos bairros da sede do Município de Inácio Martins; Projeto n.º 014/2023 - Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Inácio Martins, e Revoga a Lei Complementar n.º 005/2010. Ainda constou o Projeto de Lei do Executivo de n.º 015/2023 dispondo sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024 - LDO. Do Legislativo os Projetos de n.º 003/2023 propondo a instituição do Programa Municipal de Enfrentamento da Violência nas Escolas e de Proteção às Crianças e Adolescentes, dos Vereadores Élcio, Gilberto Bello e Marino, e de n.º 004/2023 - Dispõe sobre a implantação de dispositivo eletrônico conhecido como Botão do Pânico nas escolas públicas do município, dos Vereadores Élcio, Gilberto Bello, Julio Armando, Laurici e Marino. Todos os projetos foram encaminhados para análise das Comissões Permanentes. Após, constou o Requerimento n.º 008/2023 ao Prefeito Municipal e Controle Interno requerendo que fosse encaminhado o "Plano de trabalhos a ser executado na Aldeia Indígena com recursos provenientes do ICMS Ecológico informando a atual fase", tendo como requerente o Vereador Marino Kutianski, encaminhado para votação ao final do Expediente. Ainda das matérias dos vereadores constou a Indicação de Serviço n.º 040/2023 solicitando instalação de redutor de velocidade na Rua Rui Barbosa, entre as Ruas Sete de Setembro e Dom Pedro II, do Vereador Élcio Wszolek, encaminhada após os devidos comentários ao Executivo Municipal. Para encerrar as leituras constou o Ofício n.



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

194/2023 do Ministério Público, 3.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Irati, informando Notícia de Fato n.º 0067.23.0000011-0, instaurada mediante o recebimento do Ofício n.º 01/2023 - PML, bem como o Provimento 02/2020 e o Termo de Cooperação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná com o Ministério Público do Estado do Paraná, referente à adesão de municípios ao Programa Moradia Legal para conhecimento acerca do projeto apresentado e da negativa por parte do município de Inácio Martins; o Ofício Circular n.º 06/2023 da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, Unidade Regional de Sanidade Agropecuária de Irati, sobre a Campanha de Atualização de Rebanhos a acontecer de primeiro de maio à trinta de junho, e ainda o convite do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais e dos Conselhos de Administração e Fiscal para apresentação do Laudo Atuarial 2023, pelo Atuário Luiz Cláudio Kogut, no dia vinte e sete de abril às dezesseis horas de forma online, e também apresentação coletiva no auditório da prefeitura Municipal. Nos termos do Artigo 162, Inciso II; Artigo 223, Inciso VIII, e Artigo 241, Parágrafos Primeiro e Segundo, do Regimento Interno, o Presidente iniciou o processo de discussão e votação do Requerimento 08/2023 solicitando ao Primeiro Secretário a leitura do Requerimento com a respectiva justificativa. Após a leitura colocou a matéria em discussão deixando a palavra aberta aos vereadores cujos comentários ficaram constando na gravação da sessão disponível no site da Câmara Municipal. Após as discussões o Requerimento foi colocado em votação, aprovado com todos os votos favoráveis, e despachado para o Executivo Municipal. Sem mais matérias no Expediente passou-se ao uso da **TRIBUNA** iniciando com o Vereador **JULIO** dizendo que tinha sido procurado há mais ou menos duas semanas atrás por moradores sobre condições de estradas e esse pedido que lhe fizeram tratava-se de um morador próximo a Associação dos Servidores Municipais - ASMIM próximo a propriedade do senhor Anderson Franco com o término dessa estrada na propriedade do senhor Leonir Cabral onde esses moradores entraram em contato consigo e solicitaram que fizesse uma Indicação de Serviço pedindo melhorias, no entanto essa indicação havia sido realizada no dia primeiro de fevereiro de 2023, na primeira sessão do ano pelo Vereador Marino que tinha solicitado essa melhoria e já estando no mês quatro, há mais de dois meses este pedido não tinha sido atendido e assim gostaria de solicitar aos vereadores da bancada da base do prefeito que levassem novamente esse pedido que estava fazendo e reforçando, pois pelo Regimento Interno não poderia refazer antes de dois meses reforçando o pedido da Indicação de Serviço 03 de 2022 de primeiro de fevereiro de 2023 que solicitava ao Poder Executivo a recuperação da referida estrada, fazendo a leitura da indicação e respectiva justificativa, e solicitando mais uma vez ao Executivo que executasse dentro dos próximos dias o serviço neste trecho que era de poucos quilômetros. Para encerrar disse que os vereadores e o público já deviam ter ficado sabendo sobre um médico contratado pela empresa que prestava serviços médicos terceirizada pelo município, quando a Secretária da Saúde presente na sessão na semana anterior pôde afirmar que a unidade UAPSF em frente a Mecânica Tavares estava com um médico novo, e se não estivesse enganado com o nome de Chade ou Chat, ou alguma coisa assim, e que durante o final de semana tinha recebido de muitas pessoas matérias



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

relacionadas à condenação deste profissional que tinha sido condenado por abuso de quatro pacientes em 2014 quando trabalhava na região de São Mateus do Sul e Criciúma, na divisa do Paraná e Santa Catarina, quando tinha perdido por um período o registro profissional, então falava sinceramente que o município de Inácio Martins não poderia ser um laboratório de experimentos, ser tratado com seriedade, e na próxima ocorrência que chegasse até sua pessoa queria fazer um requerimento solicitando a presença do responsável pela empresa, e assim pediu aos vereadores o apoio na aprovação desse requerimento porque não podia e o chefe dessa empresa tinha que fazer uma simples pesquisa no Google quando apareceria se este profissional tinha tido uma condenação ou o registro cassado, e não podiam ficar tendo este tipo de profissional visto que o município tinha contratado essa empresa que tinha a possibilidade de escolha; que não estava fazendo julgamento até porque este profissional tinha passado por um processo, sido julgado e condenado, e possivelmente estava livre, mas o município tinha a condição de escolher o profissional e a população precisava ser bem tratada, então, na próxima ocorrência o requerimento para fazer uso da Tribuna e dar explicações acreditava que não seria de interesse chamar a secretária e sim o chefe da empresa deveria dar uma explicação, porque não era o primeiro relato que chegava até sua pessoa de que um profissional chegava com problemas no registro e muitos profissionais em fim de carreira, e a população local não poderia servir de laboratório para essa empresa. O Vereador **MARINO** falou que tinha lido chamado a atenção neste dia o ofício do Ministério Público sobre a Notícia de Fato onde o município não havia se cadastrado para participar do Programa Moradia Legal o que via com muita preocupação e para a próxima sessão já estava elaborando um requerimento justamente para pedir informações ao Poder Executivo e também à pasta responsável sobre qual seria o déficit de habitação aqui no município e também da regularização fundiária; que era do conhecimento de todos que o município era bastante carente e no qual o déficit de moradia era muito grande; que viam a preocupação e o quanto as pessoas se batiam para ter uma moradia só que, ao mesmo tempo viam uma notícia fato que não era um vereador que estava falando na Tribuna ou em rede social, sendo uma notícia que vinha do Ministério Público onde infelizmente o município não tinha manifestado interesse em participar deste programa que não teria custo nenhum aos cofres do município, então via com muita preocupação e iria fazer esse manifesto justamente ao Executivo para pedir informações sobre o déficit de habitação que como deveria ser do conhecimento de todos não era muito pouco. Também falou para explicar o ofício recebido da ADAPAR que vinha de encontro aos produtores rurais e era de suma importância a divulgação pelos vereadores porque depois que o estado do Paraná tinha ficado livre da vacinação contra a febre aftosa ao mesmo tempo era preciso e importante o produtor fazer a declaração anual do rebanho porque mesmo o Paraná sendo livre da aftosa essa declaração era de suma importância para manter o rebanho atualizado. Também comentou sobre a fala do Vereador Julio dizendo que via que na área da saúde estava bem complicada a situação e era de suma importância a avaliação da contratação de um profissional médico, pois no momento viam uma reclamação no geral, só que ao mesmo tempo a falta de critério tanto pela



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

062

empresa como pela gestão do município, porque era também responsabilidade da gestão municipal ver a avaliação deste profissional médico, porque viam notícias em todos os jornais de falsos profissionais atuando nos municípios e assim via com preocupação a questão da contratação destes profissionais; que sabiam que talvez, numa angustia de conseguirem profissionais para virem trabalhar no município, tanto a empresa como o prefeito municipal não podiam estar saindo contratando uma pessoa condenada e vendo ainda a condenação desta pessoa, o que era preocupante, e assim queria o parabenizar por esse levantamento do qual esperava que tanto a empresa quanto o município tomassem as medidas necessárias. Ainda sobre a reclamação da parte das estradas disse que tinha feito a indicação para ligação da propriedade do senhor Leonir Cabral e que inclusive tinha até um vídeo de sua esposa e filha vindo para a cidade com botas de borracha pelo que ficava indignado porquê até o pátio da ASMIM a estrada estava perfeita e ali ficava há cerca de cem a duzentos metros para arrumar este trechinho de estrada e até então, a questão do Executivo não responder as Indicações era de praxe, mas pela questão de humanismo do morador vir recorrendo aos vereadores, primeiro à sua pessoa e no momento ao Vereador Julio, até então não tinham notícias de o Executivo juntamente com sua equipe de trabalho terem tomado atitudes para resolver este tipo problema. Na **ORDEM DO DIA** constou em segundo turno o Projeto de Lei do Executivo n.º 002/20203 para criação da Secretaria de Esportes, aprovado com todos os votos favoráveis passando a constar como **Lei n.º 1043-2023** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a Secretaria Municipal de Esportes", encaminhado para sanção. Em primeiro turno o Projeto n.º 04/2023, também do Executivo, solicitando autorização para alteração orçamentária no valor de R\$ 42,300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais) que sem receber comentários foi aprovado com todos votos favoráveis, devendo retornar para a votação em segundo turno na sessão seguinte. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** o Vereador **ÉLCIO** falou que exercendo sua função como vereador de questionar quando necessário, fazer apontamentos quando necessário, mas também reconhecer quando um trabalho era efetivado, queria destacar que na sexta-feira anterior, no feriado, representantes da comunidade da Cachoeira entraram em contato consigo relatando que tinha acontecido um problema na bomba de distribuição de água, problema em um painel, quando o eletricitista do município responsável pelo cuidado com essa bomba destacou que teria que ser comprada essa peça, mas apenas nesta segunda-feira seria possível isso devido ao feriado, e aí a comunidade encontrava-se com problemas imediatos de abastecimento de água e como se tratava de um feriado tinha entrado em contato diretamente com o prefeito Junior quando o mesmo tinha lhe relatado que naquele momento, por ser em um feriado e não ter funcionários trabalhando era impossível o fornecimento de água potável tendo em vista que era preciso ser feita uma limpeza, uma lavagem no caminhão, mas tinha se proposto a fazer a distribuição de água não potável para que a comunidade pudesse resolver questões emergências como por exemplo água para os animais e a questão da limpeza também, então, tinha sido atendido pelo prefeito no seu pedido e também entendia a inviabilidade naquele momento de se levar água potável, mas a comunidade de imediato teve pelo menos parte do

